



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 778

Dispõe sobre discussão de concessão de Título de Cidadania ao Dr. Álvaro Robim Romano.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadania ao Dr. Álvaro Robim Romano.

Art. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será concedido em sessão a ser designado, cuja data será marcada previamente com a presença do homenageado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em 23 de setembro de 1979.


TEODORO AFONSO DE RESENDE - Prefeito Municipal-